



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA
GABINETE DO PREFEITO**

**PREGÃO ELETRONICO Nº. 003/2025 - SRP
PROCESSO Nº. 210.005/2025**

PMSC

Fis. _____

Assinatura. _____

Matrícula _____

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**PREGÃO ELETRONICO Nº. 003/2025 - SRP
PROCESSO Nº. 210.005/2025**

TIPO: Menor preço

OBJETO: aquisição futura e parcelada de água mineral sem gás, acondicionadas em copo de 200ml e garrafa de 500ml, de balas, pipocas, doces, bombons, pirulitos e refrigerantes e demais guloseimas.

BASE LEGAL: Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021.

ADJUDICAÇÃO: Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, eu, João Maria Andrade Furtado Filho, Prefeito Municipal de Serra Caiada/RN, na condição de autoridade superior, declaro vencedora do certame e decido por adjudicar à seu favor o objeto deste processo, as licitantes e seus itens/lotes a seguir relacionados:

COMERCIAL MOURA HORTI FRUTS LTDA - CNPJ: 16.422.952/0001-33 - saiu vencedora por ter ofertado o menor preço nos itens 43 e 44, totalizando R\$ 18.310,00.

FRANCISCO DAS CHAGAS LUCENA - CNPJ: 04.445.142/0001-13 - saiu vencedora por ter ofertado o menor preço nos itens 02, 05, 06, 10, 11, 12, 15, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 28, 29, 30, 32, 33, 37, 39, 40 e 42, totalizando R\$ 545.188,00.

SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 29.140.323/0001-62 - saiu vencedora por ter ofertado o menor preço nos itens 01, 03, 04, 07, 13, 14, 17, 18, 27, 35, 38 e 41, totalizando R\$ 120.610,00.

HOMOLOGAÇÃO: Por todo o exposto e constatado nos autos, HOMOLOGO o procedimento licitatório, com base legal no inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021; ficando convocadas as empresas acima citadas, para formalizar a assinatura no respectivo contrato/autorização de compra ou Ata de Registro de Preços, nos termos do Art. 90 da Lei 14.133/2021 e item 9.1 do edital, comparecendo na sede da Prefeitura Municipal no horário de 08:00 às 14:00 horas de segunda a sexta-feira ou através de assinatura eletrônica via e-mail.

Publique-se e comunique-se à empresa para as providências cabíveis e contagem dos prazos estipulados.

Serra Caiada – RN 15 de abril de 2025.

**JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL**